



Definição de princípios

Decisão da I. C. sobre a crise do Partido Comunista Portuguez

Tese para o 1.º Congresso do Partido Comunista Portuguez

Não julgamos conveniente fixar desde já um programa definitivo do Partido Comunista Portuguez. O problema vasto e complexo da questão do programa será tratado no próximo Congresso da Internacional Comunista pelos camaradas mais competentes. Ha que seguir depois a directriz ali traçada, adaptando-a a cada país, tendo em conta as suas condições etnicas, economicas e geograficas.

A doutrina e a tatica do Partido Comunista estão já definidas, duma maneira geral, nas 21 condições, nas decisões dos congressos e nos trabalhos de Marx, Engels, Lenin e outros.

A nós só nos resta coordenar e sistematizar os pontos essenciais de doutrina.

É o que fazemos nos articulados que seguem:

- 1.º A superestrutura politica do organismo social reflete sempre a sua base economica. Assim, ao senhoramento da terra pelas classes privilegiadas — a nobreza e o clero — corresponde o poder absoluto dos reis apoiados naquelas classes; assim ao liberalismo economico iniciado pela Grande Revolução Francesa corresponde o sistema politico representativo ou democratico; assim ao regime comunista correspondêr um sistema politico em que o Estado, tendo desaparecido as classes, não tem mais razão para subsistir.
- 2.º A evolução capitalista conduzindo a concentração das forças economicas e estimulando as invenções scientificas utilizadas no aumento da produção, indica a possibilidade de atingir um estado de superprodução que torna dispensavel qualquer limite ao consumo.
- 3.º A concentração das forças economicas faz nascer o proletariado, cujos antagonismos de interesses com os seus exploradores gera o agrupamento das forças rivais e reaviva a historica luta das classes.
- 4.º O desenvolvimento das forças produtoras, permitido já pelo processo da concentração e dos inventos scientificos, já por uma sucessiva acumulação de capitais, exige a extensão dos mercados economicos, quer para a colocação dos produtos excedentes,

- 5.º As necessidades de expansão do capitalismo alem dos limites de cada Estado, cria o imperialismo, isto é, a tendencia absorvedora pelos Estados mais vigorosos dos Estados mais debis, cujas populações ficam submetidas a um estado de dependencia e servidão.
- 6.º O imperialismo é uma contradição do regime capitalista, porque significa o acambramento de mercados inteiros por um determinado capitalismo, com a eliminação dos outros concorrentes. O trust, o cartel, os diversos monopolios comerciais ou industriais, são outras tantas contradições do capitalismo, porque sugueiam as populações á aceitação dos preços altos dos produtos em que a margem dos lucros industriais ou comerciais é previamente fixada sem a menor intervenção da lei de concorrência.
- 7.º As tendencias imperialistas dos Estados mais vigorosos chocam-se, arrastando guerras, crises, devastações que levam ao exaustamento da luta de classes e determinam a aparição de novas formulas sociais, em que a classe subjugada — o proletariado — representa o maior papel, pretendendo conquistar a sua emancipação integral.
- 8.º A classe operaria só poderá atingir a sua emancipação integral, conquistando o poder politico e, uma vez do posse desse poder e aniquiladas as forças contrarias, realizar todas as reformas economicas e morais tendentes a indispensaveis á pratica da economia comunista.
- 9.º A nova formula social — a ditadura do proletariado, evidentemente transitoria, até se conseguir o nivelamento das classes e consequentemente a desaparição do Estado, só poderá ser exercida por organismos caracterisadamente proletarianos e sobreposição a todas as concepções de liberdade individual a concepção da liberdade colectiva da classe operaria.
- 10.º O triunfo definitivo do proletariado só pode considerar-se assegurada quando se tornar internacional, quando tiver derrubado todas as barreiras fiscaes que separam e criam as rivalidades entre os povos, arrastando-os á politica dos armamentos.

Por ocasião do 4.º congresso mundial o P. C. P., secção da I. C., era de formação recente. Formado na imensa maioria de camaradas anarquistas e sindicalistas que as experiencias da guerra e da Revolução russa fizeram evoluir para o comunismo, ele não tinha ainda uma clareza doutrinal e uma segurança tatica semelhantes ás de outras secções da I. C. A sua organização jovem estava ainda na fase embrionaria. O P. C. P. não havia ainda realizado o seu congresso constitutivo e não possuía sequer nem estatuto organico nem programa teorico e tatico.

Neste momento nenhum militante podia pretender possuir o monopolio do comunismo. Os proprios delegados ao 3.º congresso mundial reconheceram haver aprendido muito em Moscovo, desamarrando-se de falsas ideias e prejuizos que estavam envidados até então. É evidente que em tal situação o primeiro e mais importante trabalho devia ser um esforço mutuo de educação reciproca para precisar e esclarecer o pensamento e objectivo da organização do Partido.

Os delegados a Moscovo, Caetano de Sousa e Pires Barreira, convenceram-se no decorrer do congresso da insuficiencia doutrinal do seu partido. A sua intenção, muito louvavel, foi remediar esta situação. Mas em vez de procederem a uma grande obra de educação do Partido, eles haviam concebido, ainda em Moscovo, o seu dever, como uma obra de depuração e exclusão dos camaradas ainda não esclarecidos da doutrina comunista, os quais formavam a imensa maioria do Partido. Foi este um erro fundamental que aumentou a confusão e provocou a crise de que hoje sofre o Partido.

Antes do seu regresso, por cartas, eles comunicaram ao seu projecto de depuração, não ao Comité Central regular que os havia enviado como delegados a Moscovo, mas ao Comité das Juventudes e a amigos pessoais que julgavam mais capazes de fazer este trabalho. Estes fizeram nomear para o Comité Central uma comissão de reorganização no qual foram conferidos poderes de direcção e que devia reorganizar e purificar o Partido.

A sua volta de Moscovo, a comissão de reorganização tinha emitido alguns votos embuidos do prejuizo anarcosindicalistas, em particular no que se referia ao artigo 9.º das 21 condições e sobre o papel historico do Partido na revolução proletarianas, e os delegados Sousa e Barreira, fiais na sua tatica de depuração e não se apercebendo de que era necessario primeiro um trabalho de educação do Partido, prepararam secretamente com as Juventudes uma conferencia de militantes para dar ao Partido dum programa e dum Comité. Mas em lugar de conduzir a discussão regularmente e amplamente para a massa do Partido a fim de que esta conferencia pudesse como que constituir o congresso constitutivo e servir de educar a massa do Partido nos principios comunistas, esta conferencia foi preparada em segredo, sem consideração pelos orgãos regulares do Partido e da maioria dos seus aderentes.

Esta iniciativa das Juventudes e de alguns camaradas, substituindo se aos

orgãos regulares do Partido, foi um grave erro da tatica e de disciplina. O Comité que foi nomeado, tendo usurpado o poder, não tinha autoridade suficiente para fazer respeitar a disciplina.

Por outro lado, as resoluções e o programa adoptado pela conferencia de 3 de Março, inspiram que os camaradas que procediam assim ao levantamento do Partido não estavam isentos da deformação e obscuridade providas da ideologia libertaria e não podiam por consequencia pretender possuir a pureza doutrinal comunista.

Os camaradas da Comissão Reorganizadora não reagiram desde o principio do conflito como o deveriam ter feito contra o procedimento irregular e inadmissivel das Juventudes. Eles deixaram actuar, parecendo a principio ter admitido uma tal tatica e aceitando a autoridade do novo Comité. A Comissão Reorganizadora cometeu tambem a falta de não reagir sendo tardamente, criando uma fracção que se tornou um segundo Partido. Dum lado e outro foram cometidas faltas e irregularidades.

Empolgados pela sua concepção de depuração, presos na engrenagem do seu procedimento irregular, o Comité nomeado pela conferencia das Juventudes quiz fazer respeitar a disciplina á força de exclusões, mas excluindo C. Rates e outros camaradas influentes do Partido, que arrastavam consigo a maioria da organização, eles procediam a uma depuração que se tornava uma liquidação do Partido.

Os militantes excluidos, tendo reconstituído um partido novo com a maioria do antigo, mantinham assim duas organizações rivais que se injuriavam mutuamente, aborrecendo e afastando um bom numero de militantes.

A actividade das duas organizações foi muito diferente.

O Comité irregular, Caetano de Sousa, procedia a novas depurações, a ponto de ficar só. Por fim, declarou publicamente que suspndia as suas funções e as do Comité das Juventudes até á intervenção da I. C., deixando aos seus membros inteira liberdade de acção.

Esta declaração publica era de facto a liquidação do Partido e da Juventude. Desde este momento, a fracção Sousa não trabalhou mais, operando a decisão do Executivo da I. C.

A fracção C. Rates, pelo contrario, continou o trabalho do Partido, fazendo esforços por manter a organização, editando um orgão e esforçando-se pelo estudo das publicações da I. C., a fim de precisar e de esclarecer o pensamento do Partido, empreendendo um trabalho interessante no movimento sindical.

Se bem que alguns erros doutrinaes e falta de tatica tenham sido cometidos dum e doutro lado, a I. C. perante o trabalho realizado desde a eclosão da crise, não pode colocar no mesmo pé de igualdade as duas fracções. A I. C. constata que ha, dum lado uma organização imperfeita, mas real e do outro um pequeno grupo de camaradas que esforçavam sem nada fazer a intervenção da I. C.

Decidida a um numa mesma organização todos os que propagam o seu

programa e que estão sinceramente desejosos de criar uma secção comunista forte em Portugal e constatando que das duas fracções uma só está organizada em Portugal e continuou a trabalhar, a I. C. exige que, apesar das lutas pessoais que tem tido lugar e dos ressentimentos que essas lutas deixam, que a unidade do Partido se restabeleça entre os militantes em volta da organização existente (Rates) e sobre a base das decisões, condições e teses da I. C. Declara irregular o procedimento seguido para depurar o Partido e decide que um congresso constitutivo do Partido tenha lugar em Outubro proximo, o qual será soberano para fixar o estatuto da organização e o programa teorico e tatico do Partido.

Na impossibilidade de restabelecer o antigo Comité Central regular, a I. C. investe da autoridade necessaria para dirigir o Partido o seguinte comité de 7 membros: J. Carlos Rates, J. Nascimento Cunha, A. Ultra Machado, J. Pires Barreira, Abel Pereira, Cristiano Linhares e Alfredo Monteiro.

Este comité tomará as suas decisões por maioria e exigirá a mais estrita disciplina. Ele tem plenos poderes para reprimir toda a tentativa de indisciplina feita e de onde partir. A sua missão será:

- 1.º — Dirigir o Partido na sua actividade e o seu orgão até ao Congresso.
- 2.º — Preparar o Congresso utilizando os projectos de resolução já publicados pelo grupo Rates. Todas estas resoluções serão submetidas ao exame da I. C.
- 3.º — Reagrupar na organização existente (Rates) todos os militantes e secções filiadas no Partido antes da crise. Os aderentes recentemente inscritos no grupo Rates terão os mesmos direitos que os outros antigos membros do Partido. Não serão admitidos os comunistas perseguidos ou condenados por delicto comum. A formação do Comité provisório não diminui em nada a autoridade do Congresso que será soberano para nomear a nova direcção. As lutas pessoais e fracções e as discussões inconvenientes sobre os factos passados devem cessar completamente. As acusações infamantes tornadas publicas na imprensa a respeito dos militantes de uma e outra tendencia serão retratadas publicamente pelos seus autores.

O camarada Rates, tendo-se demittido publicamente da Maçonaria desde que teve conhecimento das decisões do 4.º Congresso da I. C. não ha lugar para lhe aplicar as sanções previstas para o Partido Francês.

A J. C. dirige os seus apelos calorosos a todos os militantes sinceros para que façam no interesse da causa comunista um esforço do boa vontade para que os dissentimentos pessoais desapareçam dando lugar ao trabalho constitutivo comum e convida todos os antigos militantes do Partido, todos os simpatizantes, a unirem-se fortemente na organização para tornar a sua acção o mais poderosa possivel.

Liisboa, 12 de agosto de 1933.
O delegado da I. C.
Jules Humbert Droz

Humbert Droz

Tivemos o prazer de termos ha pouco entre nós este prestigioso camarada, uma das figuras mais insinuantes e curiosas da Internacional Comunista, plena de figuras notaveis onde se destacam gigantes do pensamento e da acção como Lênine.

Humbert Droz é um especialista em soluções de crises como aquela de que soffria o P. C. P. e que, graças ao seu engenho e imparcialidade, teve a solução merecida. A sua estada em Lisboa marcou-lhe um novo triunfo a juntar a tantos outros na Italia, na França, na Hespanha. Diplomata subtil quando é preciso convencer, energico quando é preciso reprimir, ele aprende com uma rapidez fulminante o fundo dos problemas a tratar e apresenta sem demora a solução adequada.

Comoveu-nos até ás lagrimas quando apou em palavras repassadas de dor, para o bom senso e amor ideológico dos que, através de tudo, queriam sobrepor os ressentimentos pessoais aos interesses do Partido, admiramos a sua logica irrefutavel, a sua clareza de exposição, a sua habilidade suma em conduzir a discussão numa assembleia tão dividida por odios profundos. O termo de tão prodigioso trabalho não poderia ser outro senão um triunfo para Humbert Droz. E foi-o. Os elementos que valem pelo seu trabalho, pela sua intelligencia e dedicação, esses ficaram mais presos ao P. C. P. do que nunca. Estes sabêrão realçar bem no fundo da alma todos os ressentimentos e dedicar sinceramente, apaixonadamente, todo o seu esforço ao engrandecimento do Partido e da Causa Comunista.

Humbert Droz realisono no Sindicato dos Arsenalistas do Exército, que é, sem duvida, uma das melhores stadas sociais operarias da peninsula, uma elucidativa conferencia a que assistiram representantes das mais di versas escolas socialistas.

Todos aprendemos ali.

Daqui enviamos um effusivo abraço ao excelente camarada e amigo Humbert Droz.

O comercio exterior da Russia

O Comissariado do Comercio Externo, á frente do qual, como se sabe, se encontra Krassine, encorrou já as suas estatísticas de Maio do corrente ano. Oh! quanto atrasados estamos nestes serviços de estatística em relação á Russia! Só daqui a quatro anos poderemos saber o que se importou e exportou em Agosto findo!

Entre os artigos exportados murcham-se em primeiro lugar as peles, 7.880.000 rublos-ouro; segue-se depois as materias primas para a industria textil, 4.404.000 rublos-ouro; depois as matias e o petroleo com 7.407.000 e os produtos agricolas com 6.259.000 rublos-ouro.

Estas exportações tiveram os seguintes destinos: Alemanha, 45,6%; Inglaterra, 13,4%; Letonia, 12,8%; America, 11,9%; Finlandia, 4,7%; Polonia, 4,1%; Turquia, 1,5%.

As provincias que contribuíram para esta exportação foram: Moscovo, 75%; Ucrania, 12,9%; Noroeste, 2,4%; Sudeste, 2,4%; Russia Branca, 0,3%. Os orgãos do Estado exportaram 75,6%; as cooperativas, 14,3%; as sociedades mixtas, 7,8% e o comercio privado, 2,3% do total. O valor global da exportação russa em Maio é de 82.800.000 rublos-ouro. Durante o mesmo mês as importações da Russia elevaram-se á 17.250.000 rublos-ouro. Estas importações são provenientes da Alemanha, Inglaterra, Suecia e Finlandia e constam de materias primas, combustiveis, metais em obra, papel, medicamentos e alguns viveres.

Os organismos que importaram foram: o Estado, 90%; as cooperativas, 2%; as sociedades mixtas, 5,5% e o comercio privado, 2,5%.

O Estado é por assim dizer o monopolizador do comercio externo. E venham dizer-nos os nossos anarcosindicalistas, marca Espartaco, que a nova politica economica da Russia por nas mãos do capitalismo toda a economia russa. Se eles lessem e estudassem, quantos erros e falsidades não evitariam!

Comunistas e radicaes

O nosso colega O Protesto, deu onvidos a uma entrevista concedida, não sabemos por quem, ao Diário de Lisboa, em que se dizia que o Partido Comunista Portuguez ha feito com os republicanos radicaes num proximo acto revolucionario.

Devemos informar O Protesto que não vamos assim. Chamamos a atenção do colega para a tese — O governo dos operarios e camponeses, noutro lugar publicada e verá que o nosso programa difere, profunda e essencialmente, de aquillo que publicou o Diário de Lisboa. Mas, nenhuma combinação ao acordo existe entre o P. C. P. e o P. R. R. pela simples razão de que só aceitamos acordos e compromissos que tenham por base do discussão a tese em referencia. E o P. R. R., apesar de todo o seu radicalismo, não vai tão longe.

Mas o que não podemos fazer com o P. R. R. poderemos conseguir-lhe por acordo com o P. S. P. e quaisquer outras forças politicas e economicas do proletariado organizado.

Publicações recebidas

O militante ferroviario, camarada Jorge Teixeira, acaba de lançar a publico duas obras — *Galtonos de luca branca*, peg em tres actos e *A cunhalha*, peg em um acto.

São duas obras de intuits moralizadores e que revelam no autor qualidades de escritor e directriz social renovadas.

As duas peças, num volume bem apresentado, custam 2450. Poderão ser feitas os pedidos ao Grupo Social dos Ferroviarios do Sul e Sueste, Barreiro.

Agradecemos o exemplar que nos foi enviado.

O nosso amigo e camarada João Pereira do Rio enviou-nos tambem o *flucidario do viajante em Braga*, publicação util que representa muito estudo do seu autor e que toda a gente que queira visitar Braga e conhecê-la não deve deixar de comprar.

Angel Pestana

Este indulto varão, que é, como se sabe, uma das mulistas a que se enconta o M. J. Soiza, a arreco-nos entrevistado pelo jornal *burguez Informaciones* a defender a existencia do protectorado hespanhol em Marrocos.

Querem-nos melhor? Ora pois: sendo a mulista Pestana, tão quebradiga que admira que o Soiza quando em vez se estalete nos lagados?

Angel Pestana

Este indulto varão, que é, como se sabe, uma das mulistas a que se enconta o M. J. Soiza, a arreco-nos entrevistado pelo jornal *burguez Informaciones* a defender a existencia do protectorado hespanhol em Marrocos.

Querem-nos melhor? Ora pois: sendo a mulista Pestana, tão quebradiga que admira que o Soiza quando em vez se estalete nos lagados?

Aos nossos agentes

Aos camaradas que na provincia se encarregam da venda de O Comunista e que não tem em dia as suas liquidações, rogamos a fineza de o fazerem no mais breve espaço de tempo, pois de contrario diffcultar-se-ha a venda do jornal.



Tese para o 1.º Congresso do Partido Comunista Português

Tese para o 1.º Congresso do Partido Comunista Português

Nas condições a adoptar pelo Estado proletário...

1.ª - A importância da produção agrícola na economia nacional.

2.ª - As dificuldades ou resistências que essa solução implique...

3.ª - A solução a adoptar...

A economia portuguesa baseia-se essencialmente na produção agrícola...

1.ª - A percentagem da população agrícola na população total do continente é de 61 %

2.ª - A percentagem do rendimento total das propriedades agrícolas...

3.ª - A exportação de produtos agrícolas...

4.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

5.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

6.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

7.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

8.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

9.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

10.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

11.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

12.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

13.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

14.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

15.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

16.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

17.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

18.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

19.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

20.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

21.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

22.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

23.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

24.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

25.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

26.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

27.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

28.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

29.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

30.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

31.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

32.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

33.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

34.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

35.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

36.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

37.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

38.ª - A percentagem da produção agrícola em termos de valor...

esquecidos que eles somam com as famílias um número superior a 3.400.000 pessoas...

Não há entre a nossa população camponesa a menor preparação para um regime de trabalho colectivo...

Para essas famílias camponesas a produção agrícola...

A solução imediata não nos deve afastar do objectivo comunista...

Cedendo a terra aos camponeses o Estado proletário não pretende fazer uma reforma de simples efeito político...

As nossas deficiências de produção agrícola não se justificam na falta de condições agrícolas e climáticas...

Uma grande parte do nosso solo que está hoje submetido a demorações...

1.º ano: Trigo, setembro a junho.

2.º ano: Forragens para castor, outubro a dezembro; chicharos ou grão de bico, janeiro a junho.

3.º ano: Cereais ou aveia, setembro a maio.

4.º ano: Tremoço para estovar, setembro a fevereiro; milho, março a agosto.

5.º ano: Forragens para castor, outubro a dezembro; chicharos ou grão de bico, janeiro a julho.

Damos um exemplo de afolamento que pode variar-se aqui indefinidamente.

As duas soluções - industrialização ou usufruto pessoal?

Verificou-se já que a terra portuguesa, não considerada a propriedade da agricultura...

Duas soluções se nos apresentam com realidades diferentes.

1.ª - A tradição individualista dos camponeses com o fío da posse da terra.

2.ª - A ausência duma indústria fíbil desenvolvida e conveniente...

3.ª - A natureza acidentada do nosso solo e do seu relevo orográfico...

4.ª - A obrigatoriedade de pertencer ao Estado - Cooperativa local.

5.ª - O que se faz em cada conselho municipal...

6.ª - O que se faz em cada conselho municipal...

7.ª - O que se faz em cada conselho municipal...

8.ª - O que se faz em cada conselho municipal...

9.ª - O que se faz em cada conselho municipal...

10.ª - O que se faz em cada conselho municipal...

11.ª - O que se faz em cada conselho municipal...

12.ª - O que se faz em cada conselho municipal...

13.ª - O que se faz em cada conselho municipal...

14.ª - O que se faz em cada conselho municipal...

bilidade da terra, a proximidade dos mercados consumidores, etc.

1.º tipo: 3 hectares

2.º tipo: 4,5 hectares

3.º tipo: 7,5 hectares

Para essas famílias camponesas a produção agrícola...

A solução imediata não nos deve afastar do objectivo comunista...

Cedendo a terra aos camponeses o Estado proletário não pretende fazer uma reforma de simples efeito político...

As nossas deficiências de produção agrícola não se justificam na falta de condições agrícolas e climáticas...

Uma grande parte do nosso solo que está hoje submetido a demorações...

1.º ano: Trigo, setembro a junho.

2.º ano: Forragens para castor, outubro a dezembro; chicharos ou grão de bico, janeiro a junho.

3.º ano: Cereais ou aveia, setembro a maio.

4.º ano: Tremoço para estovar, setembro a fevereiro; milho, março a agosto.

5.º ano: Forragens para castor, outubro a dezembro; chicharos ou grão de bico, janeiro a julho.

Damos um exemplo de afolamento que pode variar-se aqui indefinidamente.

As duas soluções - industrialização ou usufruto pessoal?

Verificou-se já que a terra portuguesa, não considerada a propriedade da agricultura...

Duas soluções se nos apresentam com realidades diferentes.

1.ª - A tradição individualista dos camponeses com o fío da posse da terra.

2.ª - A ausência duma indústria fíbil desenvolvida e conveniente...

3.ª - A natureza acidentada do nosso solo e do seu relevo orográfico...

4.ª - A obrigatoriedade de pertencer ao Estado - Cooperativa local.

5.ª - O que se faz em cada conselho municipal...

6.ª - O que se faz em cada conselho municipal...

7.ª - O que se faz em cada conselho municipal...

8.ª - O que se faz em cada conselho municipal...

9.ª - O que se faz em cada conselho municipal...

10.ª - O que se faz em cada conselho municipal...

11.ª - O que se faz em cada conselho municipal...

12.ª - O que se faz em cada conselho municipal...

A Europa, depois da guerra, está sob o perigo evidente do fascismo.

O fascismo é um fenómeno social característico da época...

Muitas classes sofreram nos seus interesses materiais...

Esta massa de descontentes e prejudicados que o fascismo pode encontrar...

1.ª - A desesperada situação financeira que denuncia uma queda constante do escudo...

2.ª - A descrença na democracia com os seus processos formalistas...

3.ª - A fragmentação dos partidos políticos constitucionais...

4.ª - A ausência de forças revolucionárias proletárias...

5.ª - O ambiente propício no desenvolvimento do fascismo...

6.ª - O triunfo caberá inevitavelmente àquela das duas frações...

7.ª - O triunfo caberá inevitavelmente àquela das duas frações...

8.ª - O triunfo caberá inevitavelmente àquela das duas frações...

9.ª - O triunfo caberá inevitavelmente àquela das duas frações...

10.ª - O triunfo caberá inevitavelmente àquela das duas frações...

11.ª - O triunfo caberá inevitavelmente àquela das duas frações...

12.ª - O triunfo caberá inevitavelmente àquela das duas frações...

13.ª - O triunfo caberá inevitavelmente àquela das duas frações...

14.ª - O triunfo caberá inevitavelmente àquela das duas frações...

15.ª - O triunfo caberá inevitavelmente àquela das duas frações...

16.ª - O triunfo caberá inevitavelmente àquela das duas frações...

17.ª - O triunfo caberá inevitavelmente àquela das duas frações...

18.ª - O triunfo caberá inevitavelmente àquela das duas frações...

19.ª - O triunfo caberá inevitavelmente àquela das duas frações...

20.ª - O triunfo caberá inevitavelmente àquela das duas frações...

21.ª - O triunfo caberá inevitavelmente àquela das duas frações...

22.ª - O triunfo caberá inevitavelmente àquela das duas frações...

23.ª - O triunfo caberá inevitavelmente àquela das duas frações...

24.ª - O triunfo caberá inevitavelmente àquela das duas frações...

25.ª - O triunfo caberá inevitavelmente àquela das duas frações...

26.ª - O triunfo caberá inevitavelmente àquela das duas frações...

6.ª - Conversão da moeda fiduciária a um padrão ouro...

7.ª - Nacionalização das indústrias bancária e do seguro...

8.ª - Compreensão implaceável das despesas improdutivas do Estado.

9.ª - Organização num trust único das empresas ferroviárias...

10.ª - Cartelização para a metodologia da grande indústria.

11.ª - Estatísticas e controlo do Estado e da organização...

12.ª - Cartelização do comércio de importação e exportação...

13.ª - Estímulo e auxílio desassombado às cooperativas...

14.ª - Recurso ao chamamento de classes para a construção...

15.ª - Monopólio da instrução pública pelo Estado...

16.ª - Reforma do exército de terra e mar...

17.ª - Reforma a instituição do júri...

18.ª - Reforma, ampliação e obrigatoriedade do seguro social...

19.ª - Encerramento geral e absoluto das tabernas...

20.ª - Política externa conduzida no sentido da constituição...

21.ª - Política externa conduzida no sentido da constituição...

22.ª - Política externa conduzida no sentido da constituição...

23.ª - Política externa conduzida no sentido da constituição...

24.ª - Política externa conduzida no sentido da constituição...

25.ª - Política externa conduzida no sentido da constituição...

26.ª - Política externa conduzida no sentido da constituição...

27.ª - Política externa conduzida no sentido da constituição...

28.ª - Política externa conduzida no sentido da constituição...

29.ª - Política externa conduzida no sentido da constituição...

30.ª - Política externa conduzida no sentido da constituição...

31.ª - Política externa conduzida no sentido da constituição...

32.ª - Política externa conduzida no sentido da constituição...

33.ª - Política externa conduzida no sentido da constituição...

34.ª - Política externa conduzida no sentido da constituição...

35.ª - Política externa conduzida no sentido da constituição...

Regulamento do Congresso

Artigo 1.º - O Congresso do Partido Comunista é constituído:

a) Pelo Comité Executivo do Partido e secretário do Congresso;

b) Pelos delegados das Comunas;

c) Pelos filiados residentes em localidades onde não haja Comunas...

Art. 2.º - Todas as representações acima mencionadas...

§ único. Aos delegados das Comunas da provincia serão atribuídos dois votos...

Art. 3.º - O Congresso reúne para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem de trabalhos...

Art. 4.º - Cada orador poderá fazer uso da palavra durante 10 minutos...

Art. 5.º - O secretário do Congresso indicará em cada sessão os presidentes e secretários das mesas.

Art. 6.º - Não serão aceites os delegados que não tiverem em dia o pagamento das suas quotas...

Art. 7.º - Não serão aceites os delegados que não tiverem em dia o pagamento das suas quotas...

Art. 8.º - Não serão aceites os delegados que não tiverem em dia o pagamento das suas quotas...

Art. 9.º - Não serão aceites os delegados que não tiverem em dia o pagamento das suas quotas...

Art. 10.º - Não serão aceites os delegados que não tiverem em dia o pagamento das suas quotas...

Art. 11.º - Não serão aceites os delegados que não tiverem em dia o pagamento das suas quotas...

Aviso importante

Toda a correspondência para o Comité Executivo deve ser dirigida a J. Carlos Rates, Travessa de V. ...

